



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 49343000

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 87/SMSUB/COGEL/2022 PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0006945-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/SMSUB/COGEL/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.044.178/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA E MONITORAMENTO DE CFTV, EQUIPAMENTO E INSUMOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 87/SMSUB/COGEL/2022**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1 . 1 . Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 87/SMSUB/COGEL/2022**, em aproximadamente 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), equivalente a **R\$ 8.950,06 (oito mil novecentos e cinquenta reais e seis centavos)**, passando o valor mensal a ser de **R\$ 193.848,22 (cento e noventa e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)** a contar de 30/06/2025.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 2.326.178,72 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 128691886.

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

**Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras**



**Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete**
Em 14/07/2025, às 19:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129220514** e o código CRC **50CBD03A**.

Referência: Processo nº 6012.2022/0006945-5

SEI nº 129220514